

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento informamos a publicação do(s) seguinte(s) diploma(s):

- [Lei n.º 23/2017 - Diário da República n.º 99/2017, Série I de 2017-05-23](#)  
**Assembleia da República**  
Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alargando o período de proteção até aos 25 anos
- [Resolução da Assembleia da República n.º 88/2017 - Diário da República n.º 99/2017, Série I de 2017-05-23](#)  
**Assembleia da República**  
Recomenda ao Governo que dê cumprimento à Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, alargando a universalidade da educação pré-escolar às crianças com 3 anos de idade
- [Resolução da Assembleia da República n.º 89/2017 - Diário da República n.º 99/2017, Série I de 2017-05-23](#)  
**Assembleia da República**  
Recomenda ao Governo que estabeleça a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 3 anos de idade

**Relembramos** a nossa divulgação de 16-Maio-2017 sobre ProCoop  
Despacho n.º 4145-A/2017

Candidaturas: **entre 22 de maio e 9 de junho de 2017 – Segurança Social Directa**

Respostas:

- Creche;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI);
- Centro de Dia;
- Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);
- Lar Residencial

Informações adicionais:

- Telefone: **300 510 997**
- E-mail: **ISS-PROCOOP@seg-social.pt**

Com os melhores cumprimentos,  
A Direcção

## Destaque

- Crianças e Jovens
- Pré-Escolar
- ProCoop
  - Candidaturas

## UDIPSS-Lisboa

Rua Amílcar Cabral, nº 7- R/C - letra D  
1750-018 LISBOA

☎ 217581024 - 📠 217574612

@ - [secretariado@udipss-lisboa.pt](mailto:secretariado@udipss-lisboa.pt)

🌐 - [www.udipss-lisboa.pt](http://www.udipss-lisboa.pt)